



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL Nº 006/2011/EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.2. possuir o candidato curso superior completo de Licenciatura.

3. DAS VAGAS

| Disciplina | Nº vagas |
|----------------|----------|
| Didática Geral | 01 |
| TOTAL | 01 |

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. A coordenação do curso determina que os horários de trabalho deverão contemplar as sextas-feiras à noite e os sábados.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **22 e 29 de agosto de 2011**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutor a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC, no seguinte endereço: Secretaria do curso de Licenciatura em Matemática a distância, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - Campus Universitário - Trindade. Florianópolis/SC. (48)3721-6539.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;
- 5.3.3. Histórico escolar do curso de graduação;
- 5.3.4. Documentação comprobatória dos requisitos exigidos em 2.1. e 2.2.

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br no dia **31 de agosto de 2011**.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá contatar a coordenação do curso para pedir esclarecimentos até o dia **02 de setembro de 2011**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DA TUTORIA A DISTÂNCIA

A seleção para os candidatos a tutor a distância será realizada considerando uma prova escrita e o currículo do candidato, os quais serão pontuados do seguinte modo:

- 6.1.1. Graduação em Licenciatura Matemática ou Pedagogia – 4,0 pontos ou;
- 6.1.2. Graduação em Licenciatura – 3,0 pontos;
- 6.1.3. Matrícula como aluno regular em curso de Especialização ou em Mestrado em Educação Matemática ou Educação Científica ou Educação – 1,0 ponto, ou;
- 6.1.4. Diploma de Especialização ou de Mestrado em Educação Matemática ou Educação Científica ou Educação – 2,0 pontos, ou;
- 6.1.5. Matrícula como aluno regular em programas de Doutorado em Educação Matemática ou Educação Científica ou Educação – 2,0 pontos, ou;
- 6.1.6. Diploma de Doutorado em Educação Matemática ou Educação Científica ou Educação – 4,0 pontos;
- 6.1.7. Participação em cursos, congressos e seminários - 0,25 por evento (máximo de 4), com total de 1,0 ponto.
- 6.1.8. Participação como tutor em cursos à distância - 0,1 ponto por mês (máximo de 10 meses) e até 1,0 ponto.
- 6.1.9. Nota da prova (até 10 pontos);
- 6.1.9.1. A prova escrita será realizada no dia **05 de setembro de 2011, na sala CFM 415, das 09 às 11h** e versará sobre o seguinte conteúdo:

| Disciplina | Conteúdo |
|----------------|--|
| Didática Geral | A educação escolar como fenômeno histórico-social. O trabalho pedagógico: multiplicidade e especificidade. Organização e desenvolvimento do trabalho docente. Desafios contemporâneos para a prática educativa. Atividades de prática de ensino. |

6.1.9.2. **O candidato a tutor que não obtiver a pontuação mínima de 8,0 pontos na prova escrita será eliminado.**

6.2. Se o candidato tiver formação pós-graduada, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.

6.3.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.2. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.4. Todos os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória relativa ao currículo.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o dia **09 de setembro de 2011**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.4. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação que ocorrerá em data e local determinados futuramente.

Florianópolis, 19 de agosto de 2011.



Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância